



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2013

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 e publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013** por deliberação do Pregoeiro, homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de Peritiba-SC (www.Peritiba.sc.gov.br) em 03/01/2014, RESOLVE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Neusa Klein Maraschini**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, alterar os quantitativos para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, oferecidos pela Empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.653/0001-83, estabelecida na Rua Silvino Carini, 530, Sala 01, Bairro Industriários, na cidade de Concórdia, representada neste ato pela Sr. **Kleber Luiz Libano**, portador do RG nº 2.699.456-9 e CPF Nº 848.629.399-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para os itens do objeto desta Ata e no certame acima numerado, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditivar à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original 09/2014 para fornecimento de Material de expediente, consumo e limpeza, conforme quantitativos acrescidos dispostos na relação abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Und	Marca	R\$ Und	R\$ Total
119	15	Limpador 1 lt	Und	SUPER CLEAN	2,90	43,50
124	1	Lixeira para cozinha 10 litros	Und	TRITEC/PRATIC	20,00	20,00
128	5	Luva latex tam M curta (par)	Und	DANNY CONFORTO	1,68	8,40
132	15	Óleo de peroba 100ml	Und	OLEO DE PEROBA	3,98	59,70
144	5	Papel laminado grande 7,5m x 45cm	Und	WYDA 45CM	2,85	14,25
195	24	Sabão em pó 1kg	Und	BRILHANTE	4,93	118,32
206	30	Saco de lixo 50lt com 100 und	Und	PEGA LIXO	9,00	270,00
217	6	Tira manchas liquido 500ml	Und	VANISCH	5,70	34,20
					Total:	568,37



1.2. Consequentemente também fica acrescido à ata original o valor de R\$ 568,37 (Quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições da ATA 09/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Município de Peritiba (SC), em 22 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

OBJETIVA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284